



**DECRETO Nº 011, DE 26 DE MARÇO DE 2018.**

**ALTERA O DECRETO Nº 016 DE 2015 QUE CRIA O GRUPO TÉCNICO O QUAL PROCEDERÁ A REGULAMENTAÇÃO DOS FREE SHOPS**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o memorando nº 170/2018 enviado pela Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica alterado o Art. 1º do Decreto nº 016 de 2015 para incluir membros em sua composição, passando a ter a seguinte redação:

*Art. 1º. (...)*

*I - (...);*

*II - (...);*

*III - (...);*

*IV - (...);*

*V - (...);*

*VI - (...);*

*VII - (...);*

*VIII - (...);*

*IX - (...);*

*X - (...);*

*XI - Um representante da Secretaria da Fazenda;*



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

*XII – Um representante do setor contábil do quadro de carreira do município;*

*XIII – Um representante da Secretaria de Desenvolvimento Econômico;*

*XIV – Um representante administrativo do quadro de carreira do município;*

*XV – Um representante da Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente;*

*XVI – Um representante do setor de meio ambiente do quadro de carreira do município;*

*XVII – Um representante do Sindicato Rural de Jaguarão.”*

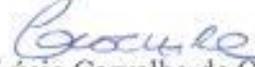
**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigora na data de sua publicação.

Jaguarão, 26 de março de 2018.



Favio Marcel Telis Gonzalez  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se



Lúcia Carvalho de Oliveira  
Secretária de Administração  
MGCV